

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023/2
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS CONTRIBUINTE**

1. Apresentação

O SENAI-DR/AP torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São 120 **vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá.

2. Reserva de Vagas

A reserva será realizada pelas empresas contribuintes que pretendam encaminhar candidatos para matrículas no Programa de Aprendizagem Industrial na Unidade Operacional do SENAI de Santana por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

2.1. Período para reserva de vagas

2.1.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes no período de **05/12/2022 à 05/01/2023**. O formulário poderá ser entregue na Secretaria Escolar da Unidade Operacional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e- mail: escolasenai@ap.senai.br.

✓ CFP Santana: Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas, Santana-AP.

2.1.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes;

2.1.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 30 alunos por turma. Caso, o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, esses poderão ser matriculados em outro curso até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma;

2.1.4. A relação de cursos e vagas disponíveis pela Unidade Operacional está no Anexo II do presente Edital e o cronograma de datas no Anexo III;

2.1.5. A abertura de turma está diretamente relacionada à reserva de vagas. Sendo assim só serão abertas as turmas com a reserva formal de vaga.

3. Pré-requisitos

No ato da matrícula, o candidato encaminhado pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

✓ Em concordância com a Medida Provisória 1.116 e Decreto nº 11.061 ter, no mínimo, 14 anos (a depender do curso) completos na data de início do curso respeitando o “*perfil do aprendiz*” descrito no Anexo II do presente Edital; Extensão da idade máxima do aprendiz para até vinte e

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



nove anos de idade nos casos em que o programa de aprendizagem profissional envolver atividades vedadas a menores de vinte e um anos de idade.

- ✓ Caso o candidato seja pessoa com deficiência- PcD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- ✓ Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio;
- ✓ Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. Matrículas

4.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento Termo Reserva de vaga e declaração da empresa de que o aprendiz será contratado à secretaria do Centro de Formação Profissional SENAI em Santana, onde serão realizados os cursos de interesse, para a **efetivação da matrícula no período de 09/01/2023 a 16/01/2023** em horário comercial;

Nota 1: Só haverá abertura de turma no curso pretendido pela empresa se houver reservas de vagas suficientes para formação de turma.

4.2. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ RG da mãe do candidato;
- ✓ CPF da mãe do candidato;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula em 2023, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- ✓ Termo de encaminhamento do aprendiz, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
- ✓ Em caso de PcD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprobatório;

4.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.

4.4. As empresas deverão enviar os dados abaixo relacionados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme ANEXO I deste Edital:

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



- Nome Completo;
- E-mail;
- Contato;
- Cargo/Função.

4.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

4.6. A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá enviar à Secretaria do SENAI Santana o contrato de Aprendizagem devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas. Observando que o período de assinatura e entrega do contrato deverá ser do dia 01 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2023. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI, no período indicado podemos nos reservar o direito de declinar da vaga.

5. Início das Aulas

5.1. O início das aulas dar-se-á no dia **13 de fevereiro de 2023**, na unidade SENAI de Santana, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo III.

6. Disposições Gerais

6.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente na Unidade Operacional do SENAI/Santana, pelo endereço de e-mail escolasenai@ap.senai.br ou pelo telefone (96) 98406-1825.

6.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição Gratuidade Regimental em anos anteriores.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

6.4. Após a confirmação da matrícula **não haverá transferência de curso, turma ou turno.**

6.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI, acarretará a perda da vaga obtida.

6.6. O SENAI/AP fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.

6.7. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos seguintes horários, respeitando os dias de prática profissional na empresa:

Manhã:

Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min

Tarde:

Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



Nota 3: As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, assíncronas, realizadas em tempo real ou não, conforme Art. 315, Portaria 671/2021- Ministério do Trabalho.

6.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula;

6.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI-DR/AP;

6.10. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com início previsto para 13/02/2023 e término em 05/02/2024;

6.11. Da Proteção de Dados (LGPD), o candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

7. Dos uniformes

O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados na Unidade do SENAI-DR/AP. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.

A aquisição do Uniforme será de responsabilidade da empresa contratante conforme modelo presente no ANEXO IV do presente Edital, os arquivos em mídia poderão ser solicitados através do e-mail: escolasenai@ap.senai.br

Nota 4: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.

8. Casos Omissos

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do SENAI-DR/AP.

Santana/AP, 29 de novembro de 2022.


Alyné Vieira
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO I

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2023/2**, conforme tabela abaixo:

Cursos	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

OBS: Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP no Centro de Formação Profissional em Santana ou via e-mail

escolasenai@ap.senai.br. Após preenchimento, deletar letras em cinza.

ANEXO II

CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO SENAI-DR/AP 2023/2.

CFP SANTANA				
TOTAL DE VAGAS 120				
Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas	Total de vagas
			manhã	tarde
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas nas áreas de produção, Recursos humanos, Marketing, Logística, Contabilidade Financeira e áreas afins seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos, Ensino Fundamental Completo.	30	
Controlador e Programador de Produção Logística	Realizar a programação e controle da produção seguindo procedimentos internos da empresa e legislação vigente.	Mínimo 18 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	30	
Operador e Mantenedor de Computadores	Instalar e reparar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança de TI.	Mínimo 16 anos, Ensino Fundamental Completo		30
Instalador de sistemas Fotovoltaico	Implementar sistemas fotovoltaico conectados a rede (on grid) e fotovoltaico isolados (of grid), considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.	Mínimo 16 anos, Ensino Fundamental Completo		30

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	05/12/2022
Período de reservas de vagas	05/12/2022 a 05/01/2023
Matrículas na secretaria do SENAI-MCP	09/01/2023 a 16/01/2023
Entrega de contrato na secretaria do SENAI Santana	01/02/2023 a 03/02/2023
Início das aulas	13/02/2023

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO IV
MODELO DE UNIFORME



Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985